

CARTA-COMPROMISSO PELO FIM DO TRABALHO ESCRAVO NA PRODUÇÃO DO CARVÃO VEGETAL E PELA DIGNIFICAÇÃO, FORMALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRABALHO NA CADEIA PRODUTIVA DO SETOR SIDERÚRGICO

Considerando:

que ainda existem ambientes de trabalho, na base da cadeia produtiva do setor siderúrgico, que não oferecem condições laborais dignas;

que ainda existe um grande número de trabalhadores, na base da cadeia produtiva do setor siderúrgico, sem o amparo das formalidades legalmente previstas;

que ainda se aplicam técnicas ultrapassadas na base da cadeia produtiva do setor siderúrgico;

que, malgrado os esforços e avanços empreendidos pelas empresas siderúrgicas, órgãos governamentais e entidades de sociedade civil, permanecem, ainda focos de trabalho degradante e de trabalho escravo na cadeia produtiva do setor siderúrgico no Brasil, cuja erradicação imediata deve ser uma prioridade dos governos e da sociedade;

que o trabalho degradante e o trabalho escravo são graves violações dos direitos humanos, condenadas expressamente por instrumentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Convenções nº 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT e a Convenção América Sobre Direitos Humanos;

que é de suma importância a ampliação da promoção de uma agenda positiva valorizando o comprometimento das empresas do setor siderúrgico com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável;

acordam os signatários em incrementar os esforços visando dignificar, formalizar e modernizar as relações de trabalho na cadeia produtiva do setor, por meio da implementação dos seguintes compromissos:

Realizar um diagnóstico que permita identificação dos focos remanescentes de exploração do trabalho degradante e do trabalho escravo na cadeia produtiva do setor siderúrgico brasileiro;

Definir metas específicas para a regularização das relações de trabalho nesta cadeia produtiva, o que implica na formalização das relações de emprego pelos produtores, no cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias e em ações preventivas referentes à saúde e a segurança dos trabalhadores;

Definir restrições comerciais àquelas empresas identificadas na cadeia produtiva como utilizadoras de mão de obra escrava;

Desenvolver e apoiar ações de reintegração social e produtiva dos trabalhadores que ainda se encontrem em relações de trabalho degradante ou indigna, garantindo a eles oportunidade de superação da sua situação de exclusão social, em parceria com as diferentes esferas de governo e organizações sem fins lucrativos;

Desenvolver e apoiar ações de informação aos trabalhadores vulneráveis ao aliciamento de mão de obra escrava, assim como campanhas de prevenção contra a escravidão;

Desenvolver ações, em parceria com entidades públicas e privadas no sentido de propiciar o treinamento e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores do setor de carvoejamento;

Desenvolver propostas que subsidiem e demandem a implementação pelo Poder Público das ações previstas no Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, a partir da experiência, com êxito, encetada no setor produtivo;

Monitorar a implementação das ações descritas acima e o alcance das metas propostas, tornando públicos os resultados deste esforço conjunto;

Sistematizar e divulgar a experiência, de forma a promover a multiplicação de ações que possam contribuir para o fim da exploração do trabalho degradante e do trabalho escravo em todas as suas formas no Brasil como em outros países;

Avaliar publicamente, completado um ano de celebração deste termo, os resultados da implementação das políticas e ações previstas neste compromisso.

É livre a adesão, a este compromisso, de quaisquer atores sociais comprometidos com a dignidade, formalização, modernização e erradicação do trabalho degradante e trabalho escravo.

Brasília, 13 de agosto de 2004.

ASSOCIAÇÃO DAS SIDERÚRGICAS DE CARAJÁS – ASICA, EM NOME DE SEUS ASSOCIADOS:

COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA –COSIPAR

COMPANHIA SIDERURGICA VALE DO PINDARÉ

COSIMA-COMPANHIA SIDERURGICA DO MARANHÃO

FERGUMAR- FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA

GUSA NORDESTE S/A

MARANHÃO GUSA S/A – MARGUSA

SIDEPAR – SIDERURGICA DO PARÁ

SIDERURGICA DO MARANHÃO S/A – SIMASA

SIDERURGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A

SIMARA- SIDERURGICA MARABÁ S/A

SUSA INDUSTRIAL LTDA

TERRA NORTE METAIS LTDA

VIENA SIDERURGICA DO MARANHÃO S/A

USINA SIDERURGICA DE MARABÁ S/A – USIMAR

SIFEMA- SINDICATO DA INDUSTRIA DO FERRO GUSA DO ESTADO DO MARANHÃO

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL

INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS METALURGICOS

INSTITUTO CARVÃO CIDADÃO - ICC

FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO –TST

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – MPT

COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO - CONATRAE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – M.T.E.

Confirmaram para a assinatura do acordo:

Nilton Freitas – ABRAT

Manoel Campos – Embaixada da Alemanha

João Pedro Ferras dos Passos – Advogado Trabalhista

Hudson de Faria – Advogado Trabalhista

Cláudio Azevedo- ASICA

Stanley Gaeek – Solidarity Center

Andrew Martim – Solidarity Center

Valdemir Soares de Sousa - Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Carvão do Pará.

Nelson Jorge Borges Ribeiro- INFRAERO

Josefina Gontijo Costa José – INFRAERO

Fernando C. Rodrigues

Patrícia Souto Audi - OIT

Severino Góes - OIT

Luis Antonio Machado - OIT

Antonio Carlos Melo - OIT

Cláudia Márcia Ribeiro Brito – Instituto Carvão Cidadão - ICC

Marta Lima – Instituto Carvão Cidadão - ICC

Luis Otávio Meira Lins – Instituto Carvão Cidadão - ICC

André Luiz Santos de Oliveira – Gestor Ambiental – UFLA/MG

Luis Antonio Camargo – Sub-Procurador do Ministério Público do Trabalho - MPT

Nail Atweh Musa Othman – USIMAR

Paula Maria do Nascimento Mazullo –DRT/PI

Rachel Cunha – SEDH

Ruth Beatriz Vilela-Secretaria de Inspeção do Trabalho -SIT/M.T.E.

Composição da Mesa Diretora:

Testemunhas

Dra. Sandra Lia Simon – Procuradora Geral do Trabalho - MPT

Ministro Vantuil Abdalla - Presidente do TST

Dr. Armand F. Pereira - Diretora da OIT

Dra. Beatriz Nunes – Diretora em Brasília da FIESP

Signatários

Cláudio Azevedo - Secretário Executivo da SIFEMA.

Ricardo Nascimento – Presidente da ASICA.

Claudia Márcia Ribeiro Brito – Diretora Técnica do Instituto Carvão Cidadão.

Oded Grajew – Presidente do Instituto Ethos.